

CDP

Companhia DPaschoal de Participações

EMPRESAS DO GRUPO

DPASCHOAL



KDP

AutoZ

MAXXI TRAINING
ACADEMY



AUTO
CRED

Índice



Mensagem do Executivo	4
Introdução	5
O que é o Código de Conduta?	7
Qual a razão para adotarmos um Código de Conduta? ..	7
Qual a abrangência do Código de Conduta?	8
A quem se aplica?	9
Como reportar uma violação do Código de Conduta? ..	10
Onde acesso o Canal Livre?	11
Quais as consequências da violação do Código de Conduta?	12
Como posso compreender o Código de Conduta?	13
Em que acreditamos	14
Nossos valores	16
Nossos princípios	18
Como se faz no Grupo DPaschoal	20
I. Ambiente de trabalho	22
II. Responsabilidade Social	30
III. Sustentabilidade e a proteção ambiental.	32
IV. Integridade.	34
V. Proteção e cuidados dos ativos do Grupo DPaschoal	41
VI. Relacionamentos	44
VII. Comunicação	48
VIII. Confidencialidade das informações	49
IX. Atividades políticas e religiosas	52
X. Conformidades	54

Mensagem do Executivo

A Companhia DPaschoal de Participações, mais conhecida como DPaschoal, valoriza a ética e o capital humano em sua maior relevância, a capacidade de construir o futuro. Também o desenvolvimento de forma inovadora e sustentável para seus clientes, Colaboradores, fornecedores, parceiros, acionistas e para o País, agindo com simplicidade, honestidade, transparência e responsabilidade, proporcionando respeito, orgulho e reconhecimento a todos. Um agradecimento honesto e verdadeiro a todos.

Nossa crença, com mais de 100 anos, olha para um futuro cada vez mais tecnológico, mas sem nunca perder de vista a importância das pessoas, formando assim o alicerce da construção do nosso futuro. O nosso BIOsmartBIO.

Reconhecemos a importância do plantio de boas práticas no dia a dia, nos negócios, nos relacionamentos, na sociedade. Igualmente reconhecemos a

importância da diversidade das ideias e opiniões, razão da valorização dos trabalhos colaborativos e, por isso, elaboramos nosso Código de Conduta, o qual visa a apresentar as condutas esperadas de cada um de nós. Lembrando que todos somos responsáveis por construir a empresa que desejamos.

Nós incentivamos o relato de quaisquer possíveis descumprimentos aos princípios e valores éticos do Grupo e forneceremos ampla abertura para que esses relatos sejam feitos de forma anônima e tratados com total confidencialidade.

Contamos com você para garantir que a forma como conduzimos os negócios até aqui continuem demonstrando as mudanças positivas que tanto esperamos ver no mundo.

Luis Norberto



CDP

Companhia DPaschoal de Participações

Introdução

O Grupo DPaschoal é focado em pessoas, motivado a transformar o futuro e desafia-se a melhorar a vida das pessoas e tornar o mundo um lugar melhor.

O Grupo é fortemente comprometido com o meio ambiente e possui ações e programas que promovem e incentivam o engajamento dos consumidores e da sociedade ao consumo consciente. Para o Grupo, o resultado é consequência de muito trabalho colaborativo e preza pelo justo e correto resultado, respeitando todos os envolvidos.

Neste Código de Conduta você encontrará as diretrizes que foram traçadas a partir da filosofia, dos princípios e valores do Grupo DPaschoal, as quais são esperadas na conduta de todos os Colaboradores e demais públicos de relacionamento.

É importante consultar o Código de Conduta quando sentir necessidade de esclarecer alguma dúvida ou até mesmo para direcionar uma tomada de decisão.

O que é o Código de Conduta?

O Código de Conduta estabelece diretrizes, regras, normas e comportamentos esperados e que são necessários para atingir os objetivos do Grupo DPaschoal. Ele indica requisitos e orientações de forma clara, precisa e consistente em um único documento.

Qual a razão para adotarmos um Código de Conduta?

O Grupo DPaschoal tem como objetivo ser reconhecido pela excelência na prestação de serviços e comercialização de produtos e, ainda, ser a orquestradora de um novo ecossistema para o mercado automotivo, aberto e universal, construído em plataforma colaborativa, capaz de conectar todos os participantes da cadeia, desde os fabricantes até os consumidores finais, visando ao desenvolvimento de soluções inovadoras e sustentáveis. E, para que isso se torne possível, foi criado o presente Código de Conduta, que estabelece padrões de ética e conduta para Colaboradores e Terceiros, a fim de proporcionar um ambiente de trabalho e um comportamento individual em conformidade com os valores do Grupo.

Qual a abrangência do Código de Conduta?

Para um bom ambiente de trabalho, é necessário que cada um assuma o compromisso e a responsabilidade de agir de forma ética e correta. É papel de cada Colaborador e Terceiro conhecer todas as políticas internas do Grupo, independentemente da sua função e área de atuação. Todos nós temos a responsabilidade, tanto para com as empresas do Grupo quanto em relação uns aos outros, de trabalhar com integridade, honestidade e prudência.

É importante ressaltar que este Código de Conduta estabelece as condutas esperadas no dia a dia dos Colaboradores e dos Terceiros, contudo, não detalha todas as leis,

normas e regulamentos aplicáveis às atividades dos negócios do Grupo, da mesma forma que também não fornece informações minuciosas sobre cada política interna que possa ser aplicável a determinada situação.

Por isso é importante que todos os Colaboradores e Terceiros conheçam as normas, procedimentos e regulamentos, a fim de que possam agir em conformidade. Em caso de dúvidas e/ou ausência de previsão, a área de *Compliance*, por meio do Canal Livre, deverá ser procurada para orientação.

A quem se aplica?

Este Código aplica-se a todos os Colaboradores¹ das empresas pertencentes ao Grupo DPaschoal² (“Colaboradores”), em todos os níveis, independentemente de cargo. Aqui estão as normas segundo as quais os Colaboradores devem orientar sua conduta nas relações profissionais, dentro e fora das empresas do Grupo DPaschoal.

Os Terceiros que atuam como fornecedores com prestação de serviço que envolva mão de obra interna no Grupo DPaschoal (“Terceiros”) devem, igualmente, observar as regras deste Código.

1. Para fins do presente Código de Conduta, entende-se por Colaborador qualquer empregado, temporário, estagiário ou jovem aprendiz.

2. Para fins desta versão do Código, entende-se por empresas pertencentes ao Grupo DPaschoal as empresas constantes no rodapé da capa deste material.

Como reportar uma violação do Código de Conduta?

Sempre que presenciar ou suspeitar de alguma violação ao Código de Conduta, é de sua responsabilidade reportar o ocorrido por meio do Canal Livre, ferramenta existente para relatar suspeitas de fraude, desvios, má conduta ou qualquer fato que seja contrário aos valores do Grupo DPaschoal, não importando qual seja a identidade ou cargo do suspeito da infração, sendo que a omissão em relatar será igualmente considerada conduta antiética.

A apuração das denúncias será tratada pela área de Auditoria Interna de forma cuidadosa, respeitando e protegendo os direitos do denunciante e do denunciado.

O Grupo DPaschoal se compromete a manter sigilo sobre a identidade daqueles que, de boa-fé, comunicarem e/ou participarem de investigação sobre violação do Código de Conduta, não admitindo discriminação ou retaliação de qualquer natureza.

Dessa forma, o Grupo DPaschoal manterá os mais altos padrões de ética e integridade.



Onde acesso o Canal Livre?

É possível acessar o Canal Livre das seguintes formas:

Telefone gratuito:
0800 7752585

E-mail:
grupodpaschoal@contatoseguro.com.br

Site
www.grupodpaschoal.com.br/canal-de-denuncias/

Esse é um canal de denúncias e/ou reclamações, disponibilizado pelo Grupo DPaschoal, para que seus Colaboradores, clientes e parceiros de negócios possam reportar situações nas quais os valores e princípios éticos do Grupo tenham sido violados ou colocados em risco. Todas as informações, inclusive as identidades das pessoas envolvidas, serão preservadas e todas as situações serão tratadas com total seriedade, sigilo, imparcialidade e independência.

Quais as consequências da violação do Código de Conduta?

Violar as disposições do presente Código de Conduta ou de quaisquer leis e/ou políticas internas do Grupo DPaschoal trará consequências graves para os indivíduos envolvidos e para as empresas do Grupo.

Os Colaboradores que violarem as regras estarão sujeitos a medidas disciplinares e até mesmo ao término de relação empregatícia.

No caso dos Terceiros, o desrespeito ao Código de Conduta, à Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e às demais Leis e Políticas Internas poderá resultar em suspensão imediata do contrato, rescisão justificada e, conforme o caso, medidas judiciais.

Qualquer violação do Código de Conduta envolvendo um ato criminoso poderá ser reportado às autoridades competentes e, ainda, resultar em processo criminal contra os envolvidos.



Como posso compreender o Código de Conduta?

O Grupo DPaschoal estimula e prioriza o desenvolvimento das competências profissionais e comportamentais de seus Colaboradores e Terceiros. Dessa forma, oferece treinamentos e informações para esclarecimentos de todos os temas abrangidos neste documento por meio do Portal de Boas Práticas:

A versão atualizada e vigente do Código de Conduta está publicada no Portal de Boas Práticas, onde é possível visualizar e baixar o Código, acessando com facilidade qualquer tópico e encontrando links para obter mais informações sobre os assuntos nele disciplinados. O Código é revisado periodicamente, portanto, sempre verifique esse canal para acessar a versão mais recente.

Em que acreditamos

Nossa razão de SER.



Clientes

Oferecer a melhor solução em produtos e serviços, garantir um relacionamento ético baseado na transparência e na confiança, cumprindo requisitos legais e aplicáveis ao negócio, buscando fidelização dos nossos clientes e servindo com simplicidade.

Colaboradores

Construir para o crescimento da empresa, estimulando o desenvolvimento dos Colaboradores e engajando-os para um ambiente de trabalho produtivo, seguro, saudável e respeitoso, com técnica e paixão.

Parceiros comerciais

Construir e manter um excelente relacionamento com nossos fornecedores de produtos e serviços, promovendo inovação, garantias e transparência.

Acionistas

Garantir equidade, uma gestão transparente e sustentável nos negócios.

Sociedade

Promover a educação para a cidadania como estratégia de transformação social, gerando valor na sociedade.

Nossos valores

Ética

Ser transparente, honesto, poupar para o cliente e prometer somente o que irá cumprir.

Servir

Tratar e solucionar o problema do cliente como se fosse seu. Ter disposição, escutar com atenção, colocar-se no lugar do cliente, oferecer sempre a melhor solução.

Técnica

Transmitir segurança e prestar a informação correta. Atualizar-se sempre, ter as informações sempre à mão, manter o cliente informado durante o atendimento.

Simplicidade

Fornecer resposta objetiva e clara. Atender com naturalidade, utilizar uma linguagem clara e de fácil entendimento.

Paixão

Entusiasmo na voz, sorrir ao falar, gostar do que faz. Identificar-se e utilizar o nome do cliente, atender com o sorriso no rosto e como gostaria de ser atendido em qualquer situação.



Nossos princípios

O Grupo DPaschoal acredita na força de sua cultura, que partilha de Princípios como honestidade, integridade, transparência e respeito pelas pessoas que fazem a diferença em todas as suas atividades.

Tais Princípios se aplicam a todas as transações do Grupo, grandes ou pequenas, e norteiam o comportamento esperado de cada Colaborador e Terceiro na condução de suas atividades relacionadas ao Grupo DPaschoal.

A aplicação desses Princípios é sustentada por um conjunto de procedimentos criados para assegurar que Colaboradores e Terceiros entendam e ajam de acordo com eles.

Por sua vez, se houver dúvidas sobre como agir, é importante utilizar as perguntas abaixo listadas para avaliar se a atitude:

1
Está de acordo com o Código de Conduta, Valores e Princípios do Grupo DPaschoal?

2
Caso fosse publicada em algum website/mídia, traria danos à reputação do Grupo ou à sua própria reputação?

3
Traria constrangimento à família e amigos caso soubessem da atitude tomada?

Objetiva-se, com o presente Código, que os Princípios do Grupo DPaschoal sejam a base da conduta de seus Colaboradores e Terceiros, sendo importante incorporá-los no cotidiano de cada um, o que é fundamental para o sucesso contínuo do Grupo.



Como se faz no Grupo DPaschoal



Como se faz no Grupo DPaschoal

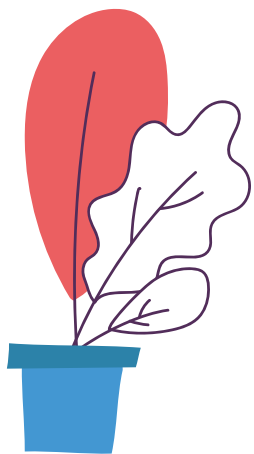
I. Ambiente de trabalho

a.



Relacionamento com os Colaboradores

Objetiva-se, com o presente Código, que os Princípios do Grupo DPaschoal sejam a base da conduta de seus Colaboradores e Terceiros, sendo importante incorporá-los no cotidiano de cada um, o que é fundamental para o sucesso contínuo do Grupo.



b.



Oportunidades iguais

O Grupo DPaschoal valoriza as pessoas e dispõe de um ambiente de trabalho inclusivo, para que seus Colaboradores tenham oportunidades iguais de desenvolver suas habilidades e talentos de forma inovadora e sustentável, com respeito, orgulho e reconhecimento de todos.

O Grupo DPaschoal respeita e valoriza as diferenças como condição fundamental para a existência de uma relação ética e de desenvolvimento humano. Da mesma forma, estimula a promoção da diversidade como um diferencial positivo de desenvolvimento da sua missão.

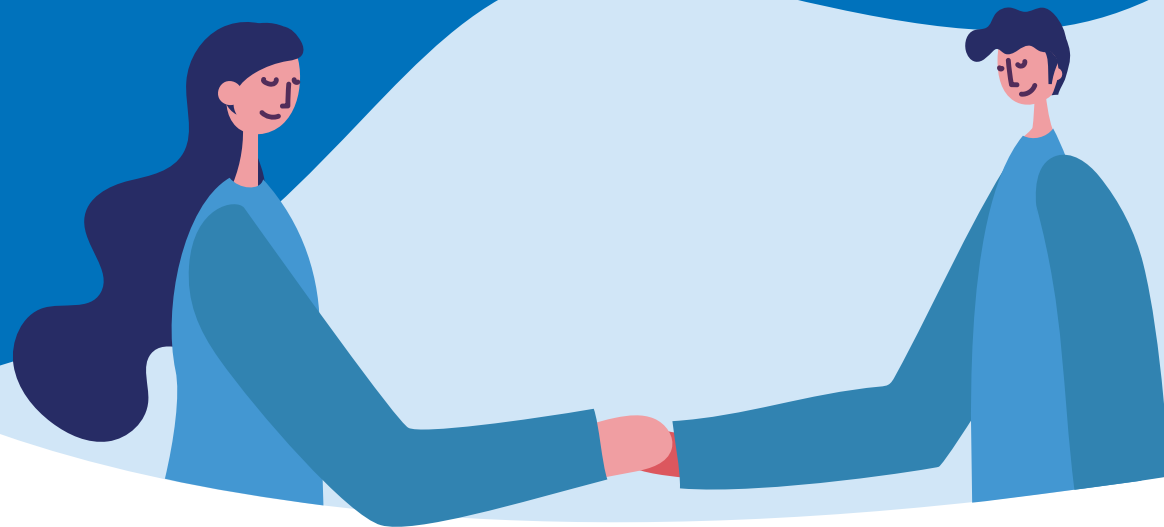
Não é tolerado qualquer tipo de discriminação ou preconceito de nenhuma natureza, seja ele de diferença cultural ou ideológica, de opinião, deficiência, idade, gênero, cor, raça, etnia, origem, convicções políticas, crenças religiosas, estado civil, classe social, orientação sexual ou qualquer outro.

O Grupo DPaschoal cumpre com as leis aplicáveis e garante que todas as decisões relacionadas ao emprego se baseiem em qualificação, mérito, desempenho e demais fatores relacionados ao trabalho e função.



Como se faz no Grupo DPaschoal

I. Ambiente de trabalho



C.



Abuso de poder e assédios

Valorizar e respeitar as pessoas fazem parte dos valores do Grupo DPaschoal, que preza pelo bom ambiente de trabalho e saudável relacionamento entre as pessoas. Nesse sentido, condutas hostis ou abusos hierárquicos não são admitidos, inclusive não são tolerados comportamentos abusivos, que possam ser interpretados como assédio moral, assédio sexual ou qualquer abuso de poder, seja ele verbal, visual ou físico, que crie um ambiente de hostilidade, humilhação ou intimidação.

Alguns exemplos do que não será tolerado:

- **O profissional não deverá ser submetido a qualquer tipo de exposição que fira sua integridade física e/ou psicológica.**
- **Linguagem ofensiva.**
- **Calúnias raciais, de gênero, religiosas ou outras.**
- **Comportamento intimidativo ou ameaçador.**
- **Insinuação sexual.**

Os Colaboradores e Terceiros devem, portanto, evitar ações ou comportamentos que são ou possam ser caracterizados como assédio.

Qualquer forma de preconceito, discriminação ou assédio deve ser denunciada no Canal Livre. Aqueles que cometerem atos de abuso de poder ou assédio estarão sujeitos a medidas disciplinares cabíveis, incluindo o término de relação empregatícia ou contratual.

d.



Comportamento e vestuário

O Grupo DPaschoal valoriza a variedade de estilos e entende que roupas e acessórios são manifestações de preferências e personalidades. Contudo, espera que seus Colaboradores usem roupas apropriadas ao ambiente de trabalho.

Utilizar-se de roupas apropriadas para o ambiente de trabalho inspira profissionalismo e respeito aos colegas, gestores e parceiros. Vestir-se adequadamente não significa renunciar ao estilo individual, mas sim promover a autoconfiança, influenciando positivamente o desempenho das atividades no ambiente de trabalho.

Nas áreas e atividades em que o uniforme é de uso obrigatório, estes devem ser utilizados conforme diretrizes internas e normas de segurança aplicáveis.

É proibido o uso do uniforme fora do ambiente de trabalho, exceto no trajeto/deslocamento para o trabalho.

Como se faz no Grupo DPaschoal

I. Ambiente de trabalho

e.



Saúde e segurança

A saúde e a integridade física dos Colaboradores são questões prioritárias para o Grupo DPaschoal, sendo de responsabilidade dos Colaboradores zelar por sua própria segurança e das pessoas ao seu redor, mantendo-se sempre em constante vigilância para evitar e prevenir acidentes.

Nas áreas e atividades que exijam uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual), é obrigatório que este seja utilizado conforme diretrizes internas e normas de segurança aplicáveis, e cabe ao Colaborador comunicar ao gestor qualquer situação que ameace a integridade física sua ou de outras pessoas dentro das dependências do Grupo.

É obrigatório que todos os Colaboradores sejam treinados e capacitados para os serviços que exercem, sendo proibida a realização de qualquer serviço sem antes ter concluído o treinamento adequado.

Não obstante ser responsabilidade de todos, cabe ao gestor monitorar sua unidade e/ou departamento, garantindo que todos os Colaboradores estejam devidamente treinados e fazendo uso de EPI.

Para os Colaboradores que desempenham suas funções e façam uso de veículos, é obrigatório a prática de direção defensiva, estar devidamente habilitado e com a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) vigente e ativa.



Tais questões são tratadas com muita seriedade pelo Grupo, razão pela qual estabelece políticas de segurança, possui treinamentos, disponibiliza informações e mantém um ambiente seguro e saudável para todos os Colaboradores e Terceiros.



Como se faz no Grupo DPaschoal

I. Ambiente de trabalho

f.

Uso de álcool, drogas, porte de arma e violência

O Grupo DPaschoal se empenha em oferecer um local seguro e um ambiente de trabalho produtivo para seus Colaboradores, garantindo que o local esteja livre do uso de drogas ilícitas e/ou do uso indevido de drogas lícitas. Essa regra também se aplica para as atividades externas.

A dependência de álcool, outras drogas lícitas e/ou drogas ilícitas é reconhecida como uma doença também por disposições legais e regulamentares. Um Colaborador que seja voluntário no tratamento da dependência do uso dessas substâncias será tratado da mesma forma que um Colaborador com qualquer outra doença.

Álcool: É proibido ingressar e/ou permanecer no ambiente



de trabalho ou em qualquer outra atividade relacionada ao Grupo DPaschoal sob efeito de bebidas alcoólicas. Seu consumo, internamente, fica restrito às celebrações autorizadas pela Diretoria responsável e alinhadas com a área de Marketing, sempre com moderação e de forma que não prejudique as atividades desempenhadas e nem influencie qualquer tipo de comportamento que possa ferir as diretrizes deste Código. Contudo, se o Colaborador for dirigir, não deve ingerir bebidas alcoólicas, conforme legislação aplicável.

Drogas: É proibido o consumo, a posse, o ingresso e/ou a permanência sob efeito de qualquer tipo de droga ilícita nas dependências ou em atividades relacionadas ao Grupo DPaschoal.

Qualquer empresa do Grupo DPaschoal poderá, a seu critério,

exigir que um Colaborador se submeta a teste e/ou avaliação clínica para verificação de uso de drogas ilícitas e/ou uso indevido de drogas lícitas.

Porte de armas: É proibido o porte ou guarda de qualquer tipo de arma nas dependências ou em atividades relacionadas ao Grupo DPaschoal. Os prestadores de serviços que eventualmente venham a utilizar armas como ferramenta de trabalho deverão estar devidamente autorizados, identificados e tecnicamente habilitados para tanto, conforme legislação própria.

Violência: É proibido qualquer tipo de violência, seja ela física ou verbal.



g.

Uso de dispositivo móvel



O uso de quaisquer dispositivos móveis (celular, tablet, etc.) é proibido sempre que tal atividade comprometer a qualidade e segurança da execução dos serviços prestados pelo Grupo.

Além disso, fica vedado o uso de celulares para fins pessoais durante a execução de serviços, bem como durante o atendimento aos clientes ou a outros Colaboradores do Grupo DPaschoal. A vedação inclui a utilização do aparelho para bate-papos online, navegação na internet e checagem de e-mails pessoais.

Como se faz no Grupo DPaschoal

II. Responsabilidade Social

O Grupo DPaschoal reconhece sua responsabilidade social e visa a promover o bem-estar dos seus públicos interno e externo, por meio de ações e programas voluntários, priorizando o benefício da coletividade.

O Grupo conta com a importante atuação da **Fundação Educar**, entidade sem fins lucrativos e que tem por objetivo criar oportunidades para que jovens de baixa renda descubram seu potencial, sejam capazes de escrever a sua própria história e contribuam para transformar a realidade, atuando de forma protagonista e cidadã na sociedade. Por isso, a Fundação elegeu três eixos de atuação: o Educar para Ler, o Educar para o Protagonismo e o Cooperando com o Social.

A Fundação Educar, em parceria com a área de Desenvolvimento Humano e Organizacional (DHO),

lançou o **SER VOLUNTÁRIO** em 2012 com o propósito de envolver os Colaboradores e familiares em ações sociais promovidas pela Fundação em instituições parceiras, escolas e comunidades. São boas práticas de cidadania realizadas em todos os locais de atuação do Grupo e os principais objetivos do projeto são: engajar Colaboradores e familiares para a promoção do **SER (Sustentabilidade, Educação e Responsabilidade)**, reforçando, assim, os valores do Grupo, inspirando outros educadores a aplicarem o protagonismo juvenil como estratégia educativa para o desenvolvimento das habilidades socioemocionais e da cidadania.



Como se faz no Grupo DPaschoal

III. Sustentabilidade e a proteção ambiental

A postura que o Grupo DPaschoal propaga também abrange o seu relacionamento com o meio ambiente, contribuindo para um mundo mais sustentável. O Grupo apoia a preservação do meio ambiente com práticas que não se limitam ao cumprimento das leis ambientais, integrando diversas iniciativas para a sustentabilidade em sua estratégia de negócio.

Nesse sentido, o Grupo DPaschoal é referência em consumo consciente por meio do Programa Economia Verde, lançado em 2007, com o propósito de medir e testar antes de trocar, poupando não apenas para os seus clientes, mas o planeta! Não podemos esquecer que os recursos ambientais são finitos. Assim, agir conforme o esperado no manejo dos resíduos e efluentes, fomentar a eficiência energética, utilizando formas de energia renovável e redução da emissão de gases de efeito estufa são algumas das atuações esperadas das práticas de sustentabilidade adotadas.

Para todas as atividades, o foco no gerenciamento de resíduos sempre foi um compromisso levado muito a sério. Ao longo do tempo, as práticas de gestão e destinação de resíduos evoluíram a ponto de ser possível, além de cumprir com os compromissos legais, incorporar práticas mais modernas e suas atividades, como a Economia Circular, cujo resíduo, que somente foi gerado mediante real necessidade após ser medido e testado, é reinserido na cadeia produtiva para ser reaproveitado e, então, somente depois ser reciclado. E sua atuação dentro desse grande mecanismo é indispensável para alcançarmos os resultados que almejamos.

Tão importante quanto é o trabalho de conscientização permanente que o Grupo DPaschoal desenvolve, voltado para todos os públicos, Colaboradores e sociedade, através de um programa de educação voltado para a promoção das práticas de sustentabilidade,

orientando as atitudes de dentro do Grupo para fora.

Assim, nenhum Colaborador está autorizado a destinar resíduos e sucatas, em nenhuma hipótese, para fins pessoais, para Terceiros ou de forma contrária aos procedimentos estabelecidos pelo Grupo DPaschoal.

Os Colaboradores que violarem as regras e ou procedimentos estarão sujeitos a medidas disciplinares e até mesmo ao término de relação empregatícia.



IV. Integridade

a.

Conflito de interesses



Todas as atividades do Grupo DPaschoal devem ser exercidas por seus Colaboradores e Terceiros de forma isenta e profissional. Baseado nesse princípio, qualquer atividade que represente conflito de interesse deve ser evitada e nenhum Colaborador pode fazer uso de seu cargo para obter facilidades ou qualquer outra forma de favorecimento para si, seus familiares ou Terceiros.

O conflito de interesses ocorre quando um Colaborador influencia ou pode influenciar uma decisão do Grupo DPaschoal que resulte ou possa resultar em algum ganho pessoal, direto ou indireto, para si, para membros da família ou amigos. São exemplos de conflito de interesses:

- Contratação pelo Grupo

DPaschoal de empresas que tenham Colaboradores, familiares ou pessoas de seu estreito relacionamento pessoal.

- Contratação ou manutenção como contratados de Colaboradores com vínculos pessoais que possuam subordinação hierárquica.
- Contratação ou manutenção como contratados de Colaboradores, familiares ou pessoas de seu estreito relacionamento pessoal que sejam sócios de empresas do mesmo segmento das empresas do Grupo DPaschoal.

Em caso de dúvidas, o Colaborador deve consultar o seu gestor imediato ou a área de *Compliance* e, se tiver ciência de um conflito real ou aparente/potencial, deverá reportá-lo para o Canal Livre.

b.



Apropriação de bens

O Grupo DPaschoal não tolera a apropriação indevida de seus bens ou dos bens de qualquer pessoa. As ferramentas, equipamentos, similares e demais acervos que compõem os ambientes de trabalho não podem ser apropriados.

c.



Venda de produtos e serviços para Colaboradores

Os produtos e serviços comercializados pela DPaschoal e DPK podem ser adquiridos pelos Colaboradores com condições especiais, exclusivamente para uso próprio, sendo proibida a compra desses produtos para revenda

ou qualquer outra negociação. O benefício é extensivo a pais, irmãos, cônjuges e filhos.

Igualmente o Colaborador que desejar realizar qualquer tipo de manutenção em veículo próprio ou de sua família em uma das unidades do Grupo DPaschoal deverá seguir todos os procedimentos estabelecidos ao atendimento dos clientes (como agendamento, emissão de ordem de serviço, emissão de nota fiscal, etc.). Da mesma forma, é proibido, seja antes, durante ou após o horário de trabalho, o Colaborador realizar qualquer tipo de serviço/manutenção em veículo próprio sem o devido treinamento ou sem observar e cumprir com todas as normas internas de segurança, incluindo o uso de EPI.



IV. Integridade



d.



Atividades externas

O Grupo DPaschoal tem ciência de que os Colaboradores podem ter outras atividades, além das exercidas no Grupo, com ou sem fins lucrativos, desde que não interfiram em suas responsabilidades profissionais, bem como não sejam conflitantes aos interesses, princípios e valores do Grupo. Igualmente são proibidas atividades e/ou atos de concorrência ao Grupo.

No caso de o Colaborador ocupar cargos ou exercer participação de qualquer natureza em entidades externas sem correlação às suas atividades no Grupo DPaschoal, ele deve comunicar ao Canal Livre para avaliação de possíveis conflitos de interesse ou de concorrência com o horário de trabalho pactuado.

e.



Brindes, presentes e hospitalidades

O Grupo DPaschoal reconhece que muitas vezes brindes, presentes e hospitalidades são utilizados nas relações profissionais. No entanto, nenhum deles pode ser oferecido ou aceito se tiver por finalidade influenciar o receptor a atuar de forma diversa do que seria de seu empregador.

Dessa forma, o Grupo desencoraja a aceitação ou a oferta de brindes e hospitalidades, todavia, caso a aceitação ou oferta venha a ocorrer, consideram-se aceitáveis:

- Presentes (seja de um ou mais itens) de valor inferior a R\$ 100,00 (cem reais).
- Refeições relacionadas a uma operação de negócio de valor inferior a R\$ 200,00 (duzentos reais) por pessoa.

- Convites para eventos ocasionais inferiores a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por pessoa e que não se prolonguem por um período superior a 1 (um) dia. “Ocasional”, neste caso, significa não mais que três vezes por ano com o mesmo parceiro de negócio.

Presentes e hospitalidades com valores superiores ou em desacordo com os critérios mencionados acima deverão ser reportados à ferramenta de controle de presentes e hospitalidades disponível no FLUIG.

É vedada a aceitação ou a oferta, com ou sem aprovação, de:

- Brindes, presentes ou entretenimentos ilícitos.
- Dinheiro ou seus equivalentes.
- Serviços pessoais.
- Empréstimos.
- Presentes ou entretenimentos de natureza inadequada ou em locais inadequados.

- Eventos ou refeições em que o parceiro de negócios não esteja presente.
- Presentes ou entretenimentos durante períodos em que decisões de negócios estão sendo realizadas.

Antes de aceitar ou oferecer um presente ou um entretenimento, os Colaboradores e Terceiros do Grupo DPaschoal devem realizar os seguintes questionamentos:

- O presente ou hospitalidade é uma recompensa para uma transação de negócios?
- A aceitação ou oferta do presente ou hospitalidade poderia implicar uma obrigação?
- O presente ou hospitalidade é de valor excessivo?

Se a resposta a qualquer dessas perguntas for “sim”, o presente ou hospitalidade não deve ser oferecido ou aceito.

IV. Integridade

f.



Suborno e corrupção

O Grupo DPaschoal não tolera a prática de atos que possam ser considerados suborno ou corrupção, os quais podem ser extremamente danosos para a companhia e gerar consequências não somente financeiras e reputacionais, mas também criminais.

Corrupção é a prática de suborno, seja de forma ativa, pela oferta de suborno, ou passiva, pela aceitação. A simples oferta ou solicitação já consiste em conduta corrupta, ainda que o suborno não se concretize.

Suborno consiste na oferta, solicitação ou recebimento, direto ou indireto, de pagamento em dinheiro ou qualquer outra coisa de valor ou forma de vantagem pessoal que tenha por finalidade um resultado indevido, inapropriado ou ilegal, que não ocorreria caso não houvesse suborno.

Entende-se, ainda, por suborno, o chamado pagamento de facilitação, que consiste no pagamento não

oficial ou legalmente exigido, usualmente de pequeno valor, realizado a um funcionário público para iniciar ou dar continuidade a um processo que é obrigação de tal funcionário público executar sem a realização de qualquer pagamento além de taxas oficiais. Isso inclui bens ou serviços, como: viagens, entretenimentos, serviços pessoais gratuitos, empréstimos de propriedades, entre outros.

O Grupo DPaschoal cumpre fielmente as Leis Anticorrupção, em especial a Lei Brasileira nº 12.846/2013. Assim, é de suma importância que todos (Colaboradores e Terceiros) tenham conhecimento e cumpram a Política Anticorrupção do Grupo, disponível no Portal de Boas Práticas.

g.



Gestão dos registros fiscais e contábeis

Os registros contábeis do Grupo DPaschoal devem refletir de maneira precisa e justa suas transações e

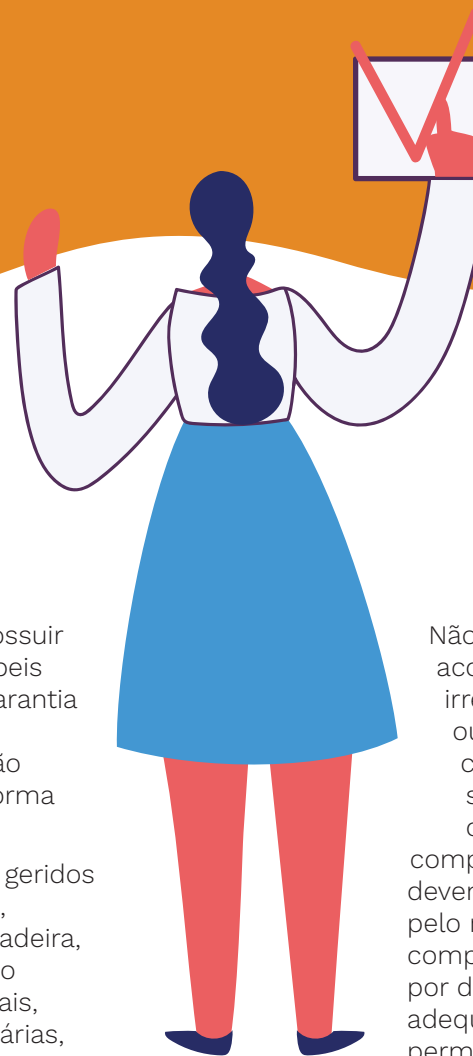
o Grupo deve possuir controles contábeis que oferecem garantia razoável de que as transações são registradas de forma precisa.

Os registros são geridos de forma segura, completa e verdadeira, em cumprimento a obrigações legais, contábeis, tributárias, regulatórias e de retenção de cada negócio.

Todas as empresas do Grupo devem possuir um sistema sólido de controles internos e processos de divulgação financeira que sejam capazes de recuperar registros de forma rápida e confiável, uma vez que eles proporcionam a base para a integridade e adequação da elaboração do relatório financeiro e sua divulgação pública.

Não são permitidos acordos financeiros irregulares com clientes ou fornecedores, com super ou subfaturamento. Todos os pagamentos e os compromissos assumidos devem estar autorizados pelo nível hierárquico competente e respaldados por documentação legal adequada, não sendo permitida a realização de quaisquer lançamentos contábeis inadequados, ambíguos ou fraudulentos.

É obrigação de todos os Colaboradores, sempre que iniciar um projeto/operação, seja novo ou incremental, envolver as áreas obrigacionais (como Fiscal, Contabilidade, Auditoria, Jurídico) a fim de se observar a necessidade de adequações fiscais, contábeis, legais ou de controles.



Como se faz no Grupo DPaschoal

IV. Integridade



h.



Lavagem de dinheiro

Lavagem de dinheiro é um termo genérico usado para descrever o processo de esconder a origem criminosa de dinheiro ou equivalente, dentro de atividades legítimas e legais. Ele também descreve o uso de dinheiro de origem lícita para apoiar o terrorismo.

A prevenção à lavagem de dinheiro é obrigação de todos os Colaboradores do Grupo DPaschoal, em todos os níveis hierárquicos, inclusive de forma a impedir que empresas legítimas sejam utilizadas por criminosos para esse fim, e também para ajudar os órgãos de aplicação da Lei no rastreamento e recuperação de ativos de origem criminosa.

Alguns exemplos de transações suspeitas:

- Transações em que não se pode verificar os detalhes nominais das partes envolvidas.
- Intenção de pagar acima do preço de mercado.
- Negociações realizadas por meio de intermediários desconhecidos ou desnecessários.
- Métodos anormais de pagamento.
- Transações em dinheiro ou com utilização de saldos bancários, ordens de pagamentos ou cheque ao portador.
- Pagamentos a partes aparentemente desconexas com a transação.

Como se faz no Grupo DPaschoal

V. Proteção e cuidados dos ativos do Grupo DPaschoal



Todos os Colaboradores e Terceiros são responsáveis por cuidar e proteger os ativos do Grupo DPaschoal contra avarias, perdas, desperdícios, roubo, apropriação indébita e utilização de forma indevida.

Igualmente, todos são responsáveis por comunicar quaisquer danificações, intencionais ou não, que venham a ocorrer ou sejam identificadas.

São ativos do Grupo não somente os financeiros, como ações e recursos financeiros, mas também seu patrimônio físico e intelectual, como imóveis, equipamentos, ferramentas, suprimentos, meios de comunicação, informações especializadas, tecnologia, documentos, dados, patentes, marcas, direitos autorais e quaisquer outros recursos ou bens.

Sejam ativos físicos ou propriedades intelectuais, todos devem ser protegidos e geridos para conservar o seu valor e se destinam apenas a promover os negócios e objetivos do Grupo DPaschoal e, portanto, não devem ser utilizados para outra finalidade.

Os Colaboradores que possuem autorização para permanecer com ativos do Grupo fora do local de trabalho, como notebooks, por exemplo, devem mantê-los também seguros, sendo vedado deixá-los dentro do veículo.

V. Proteção e cuidados dos ativos do Grupo DPaschoal

a.



Marca e imagem

Dois dos principais ativos do Grupo DPaschoal são suas marcas e sua imagem, as quais devem ser sempre protegidas e respeitadas por todos os Colaboradores e parceiros, e cuja utilização deve ser devidamente autorizada, como forma de preservar a integridade das marcas e imagem e evitar o comprometimento ético do Grupo.

As marcas do Grupo não devem ser utilizadas em canais de comunicação, internos ou externos, sem o prévio conhecimento e a avaliação da Diretoria de Marketing

De igual forma, as marcas e imagem do Grupo DPaschoal não devem ser utilizadas para produção e a veiculação de campanhas publicitárias que estimulem preconceitos, constrangimentos ou que gerem exposições e vulnerabilidades de qualquer natureza.

b.



Propriedade intelectual

A propriedade intelectual é um ativo estratégico para o Grupo DPaschoal. Nela incluem-se direitos de patentes, marcas registradas ou não, nomes de domínio, direitos de autor (incluindo os direitos autorais de software), direitos de design, direitos de extração de dados, direitos de know-how ou outras informações confidenciais (por vezes chamadas de “segredos comerciais” ou “informações exclusivas”), bem como direitos garantidos por contratos de propriedade intelectual.

O resultado do trabalho de natureza intelectual e de informações estratégicas geradas nas empresas é de propriedade exclusiva do Grupo DPaschoal e não pode ser usado para fins particulares, nem repassado a Terceiros sem prévia e expressa autorização do Departamento Jurídico.

Qualquer trabalho e/ou criação dos Colaboradores do Grupo ou de Terceiros contratados para este fim, no todo ou em parte, em conexão com seus deveres e/ou usando o tempo, recursos ou informações do Grupo, incluindo projetos, seja como participação na criação, execução, idealização, teste ou qualquer outra forma de participação, seja total ou parcial, pertencem ao Grupo DPaschoal. Assim, divulgue prontamente ao seu gestor e ao Departamento Jurídico qualquer invenção relativa aos negócios do Grupo, para que a companhia possa garantir a proteção adequada a essa propriedade intelectual.

A propriedade intelectual é de suma importância para a inovação do Grupo DPaschoal e contribui substancialmente para o atingimento de seus diferenciais de mercado, gerando valor e proporcionando o crescimento dos negócios. Por esse motivo, o Grupo DPaschoal adota medidas e melhores práticas para preservar tais direitos e é fundamental que todos os Colaboradores zelem pela adequada utilização dessa propriedade, bem como tratem de forma confidencial essas informações.

É proibido divulgar informações confidenciais do Grupo DPaschoal ou receber informações

confidenciais de Terceiros sem o devido acordo escrito que regule os limites de utilização e divulgação dos dados. Na eventualidade de recebimento de quaisquer informações confidenciais de Terceiros, sem o prévio acordo assinado, o Colaborador deverá procurar o Departamento Jurídico para as devidas orientações de como proceder.

c.



Uso e cuidados com os ativos físicos

Os ativos físicos possuem grande importância para o Grupo DPaschoal e envolvem instalações, equipamentos, veículos e mobiliário. Os Colaboradores devem usá-los com prudência, respeitando as normas de segurança e saúde, bem como preservar sua integridade.

Dessa forma, é proibido dispor para outros fins que não os previstos (emprestá-los, alugá-los, negociá-los, trocá-los, doá-los, etc.) sem as devidas autorizações. Mesmo que se obtenham as autorizações, os Colaboradores devem assegurar que o nome do Grupo DPaschoal não seja associado com entidades ou pessoas desalinhadas aos objetivos e aos valores do Grupo.

VI. Relacionamentos

a.

Relações com os clientes



É compromisso do Grupo DPaschoal, de todo Colaborador e Terceiro contribuir para o processo de criação de valores para os clientes, por meio do atendimento às suas reais necessidades, garantindo a qualidade dos serviços e a sua segurança.

O relacionamento com clientes deve ser sempre respeitoso, sem qualquer tipo de discriminação ou favorecimento, e deve ser realizado exclusivamente para fins comerciais.

É obrigação de todos os Colaboradores cumprir com os padrões de atendimento do Grupo, desde a abordagem no início do atendimento até a finalização da venda/serviço.

Igualmente, é obrigação de todos os Colaboradores zelar pelos dados cadastrais dos clientes e em hipótese nenhuma será permitido o uso indevido dos dados ou alteração da tipologia dos cadastros.

b.

Relações com fornecedores



A seleção de fornecedores e as compras de quaisquer produtos ou serviços pelo Grupo DPaschoal são decididas e efetuadas, exclusivamente, pelas áreas responsáveis, com base na relação custo-benefício e nos critérios legais, técnicos, de qualidade e ética, que tenham capacidade de atendimento da demanda e condições de negociação, visando ao melhor interesse dos negócios do Grupo, assim como ao cumprimento das exigências legais, trabalhistas e ambientais.

Para contratação de um Terceiro, é obrigatória a divulgação prévia do Código de Conduta e Políticas Destinadas a Terceiros, em especial a Política Anticorrupção, disponível no Portal de Boas Práticas (www.grupodpaschoal.com.br). Também devem ter preferência fornecedores que condenem expressamente a concorrência desleal, bem como qualquer tipo de discriminação em função da cor, origem e



c.

Relações com concorrentes



procedência, classe social, sexo, religião, orientação sexual, idade ou aspecto físico.

Os Colaboradores devem evitar negócios com fornecedores e demais prestadores de serviços de reputação duvidosa, para tanto, a área de *Compliance* possui ferramentas para realizar auditoria (“due diligence”), assim, havendo qualquer dúvida ou indícios de irregularidades, o Colaborador deverá consultá-los previamente. Fornecedores e demais prestadores de serviços devem ser partes não relacionadas (parentes e amigos) ao Colaborador que aprova a transação ou a contrata, a fim de se evitar conflitos de interesses.

Se, após a contratação, houver alguma suspeita de que o fornecedor está envolvido em atividades ilícitas ou duvidosas, o Colaborador deve reportar imediatamente ao Canal Livre.

O Grupo DPaschoal reconhece que o desenvolvimento do mercado e do Grupo deve ser pautado na livre concorrência e no seu exercício de forma leal. Nesse sentido, os concorrentes devem ser tratados com ética e respeito, assim como devem ser evitadas quaisquer práticas comerciais contrárias à lei.

Algumas das condutas legalmente consideradas ilícitas:

- Acordo com distribuidores independentes ou revendedores para fixar o preço mínimo de revenda de um determinado produto.
- Acordo entre concorrentes que têm, ou são destinados a ter, o defeito de fixar ou aumentar preços ou margens de lucro.
- Acordo entre concorrentes para não competirem por determinados clientes ou contas, ou em certas áreas geográficas.

VI. Relacionamentos

- Acordo entre os concorrentes a respeito de preços em licitações ou processos de concorrência ou outros termos e condições da oferta – ou acordos de não concorrência em licitações.
- Acordos entre concorrentes para restringir a contratação de fornecedores ou clientes.

d.

Relações com órgãos públicos



No Grupo DPaschoal, as relações com órgãos públicos estão reservadas, exclusivamente, às áreas cujas funções e responsabilidades demandem tal necessidade. Em caso de dúvidas, o Colaborador deve entrar em contato com o Departamento Jurídico do Grupo DPaschoal.

Os Colaboradores do Grupo DPaschoal estão proibidos de oferecer quaisquer vantagens a agentes públicos, sob pena do Grupo ser seriamente prejudicado

e ficar sujeito, assim como o Colaborador envolvido, a processos judiciais, inclusive criminais, e a graves penalidades civis e sanções administrativas.

Ao participar de concorrências realizadas pela Administração Pública e, em qualquer negociação com a mesma, os destinatários do presente Código de Conduta devem agir de acordo com as Leis e Regulamentos em vigor no país, em especial a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e a Lei de Licitações (Lei nº 8.666/1993).

O Grupo DPaschoal cumpre fielmente as Leis Anticorrupção, em especial a Lei Brasileira nº 12.846/2013. Assim, é de suma importância que todos (Colaboradores e Terceiros) tenham conhecimento e cumpram a Política Anticorrupção do Grupo, disponível no Portal de Boas Práticas.

e.

Relações com categorias de classe



O Grupo DPaschoal respeita a livre associação, reconhece as entidades sindicais pertinentes como representantes legais dos Colaboradores e busca o diálogo constante sobre os temas de natureza trabalhista ou sindical.

f.

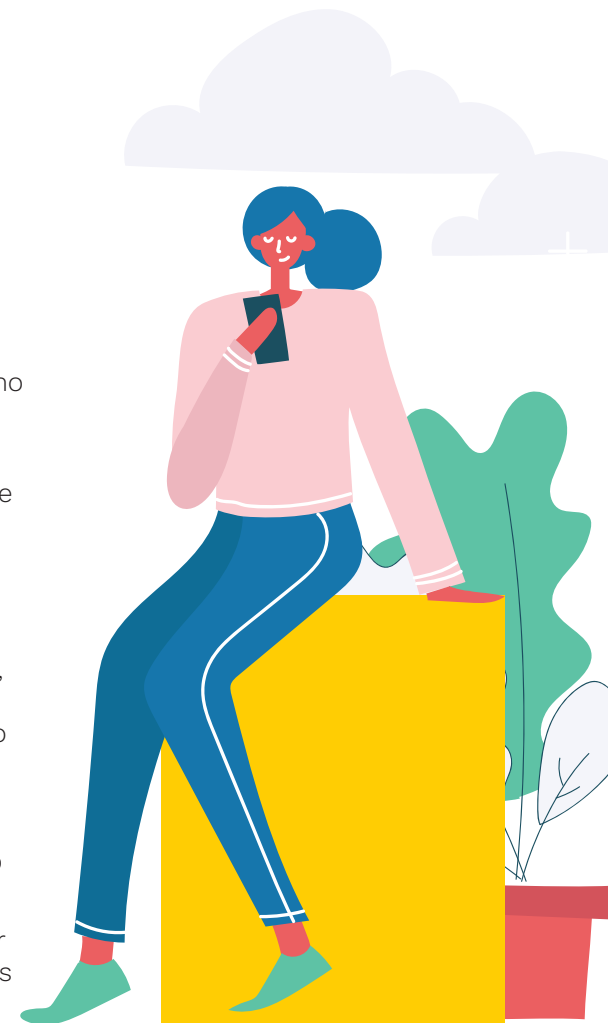
Relações com a comunidade



O Grupo DPaschoal procura exercer um papel participativo na comunidade, comportando-se como empresa cidadã, por meio de uma atuação:

- Ética na condução dos negócios e na interação com seus públicos, inclusive nos aspectos fiscais e tributários.
- Que leva em conta a responsabilidade socioambiental, com o objetivo de minimizar qualquer impacto negativo, direto ou indireto, nas condições de vida das comunidades e no meio ambiente, contribuindo também para a melhoria da sociedade e o aumento da riqueza da nação.
- Voltada à causa da educação, por meio de projetos sociais apoiados pela Fundação Educar.

Doações a qualquer instituição pública, social, religiosa, entre outras, somente poderão ser realizadas de acordo com as normas internas e mediante autorização prévia da área de *Compliance* e da Fundação Educar.



Como se faz no Grupo DPaschoal

VII. Comunicação

Toda e qualquer comunicação dos Colaboradores se reflete no Grupo DPaschoal e impacta os diversos públicos. Dessa forma, é necessário ter cautela na comunicação, que deve ser clara e precisa e de modo não discriminatório. Comunicações inadequadas, imprecisas, incompletas ou descuidadas podem criar sérias responsabilidades e riscos de conformidade para o Grupo, além de influenciar negativamente a sua reputação.

O relacionamento do Grupo DPaschoal com os meios de comunicação deve ser sempre pautado pela transparência, credibilidade, confiança e pelos princípios que norteiam os valores éticos do Grupo.

Não é permitida qualquer ação que contenha declarações, sugestões ou imagens ofensivas ao decoro público, bem como que promova ou mesmo sugira qualquer forma de discriminação, seja por raça, religião, origem, cor, sexo, orientação sexual, idade, incapacidade física ou qualquer outro motivo não citado.

A comunicação institucional do

Grupo DPaschoal será realizada apenas pela Diretoria de Marketing, Diretores Executivos ou Colaboradores devidamente indicados e autorizados para essa finalidade.

Todos os comunicados de imprensa, artigos e publicações devem ser formalmente autorizados pela Diretoria de Marketing antes de serem divulgados.



Como se faz no Grupo DPaschoal

VIII. Confidencialidade das informações

Informações relacionadas às operações e negócios do Grupo DPaschoal que não sejam classificadas como públicas possuem caráter confidencial e, por isso, seu compartilhamento externo, quando requerido ou necessário, deverá ser formalmente autorizado pelo Departamento Jurídico.

Ainda, referidas informações devem ser utilizadas apenas para a finalidade para a qual foi solicitada, ficando expressamente proibida a utilização dessas informações para fim diverso.

a.



Acessos e uso de recursos tecnológicos

O uso pessoal dos recursos tecnológicos pelos Colaboradores nunca deve comprometer a segurança das informações do Grupo DPaschoal. Por exemplo: computadores, tablets, notebooks e assemelhados, servidores, smartphones, telefones, contas de e-mail e de rede, acessos à rede e softwares, entre outros.

As diretrizes de Segurança da Informação exigem que os Colaboradores nunca utilizem os equipamentos para visitar sites inadequados ou instalar softwares sem autorização, pois o uso desses equipamentos é registrado e auditado.

Os recursos são monitorados para fins de segurança de informação, gestão operacional e crime cibernético. Assim o Grupo DPaschoal garante a integridade do bem e o cumprimento das leis e políticas vigentes.

VIII. Confidencialidade das informações

b.



Uso de e-mail, internet e comunicação eletrônica

Os dispositivos de comunicação e sistemas de correio eletrônico são de propriedade do Grupo DPaschoal e destinados apenas para fins profissionais, sendo monitorados constantemente pela equipe de Auditoria Interna.

Os meios de comunicação do Grupo não devem ser utilizados para envio de conteúdos ilegais ou impróprios, comercialização de produtos, correntes motivacionais, sorteios, atividades proibidas por lei ou por este Código de Conduta.

A internet da empresa deve ser utilizada principalmente para fins profissionais, sendo vedado o acesso a sites de conteúdos não confiáveis, ou mesmo a sites de conteúdos que não agreguem valor ao exercício das funções dos Colaboradores no Grupo.

c.



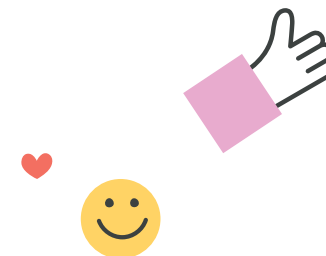
Uso de redes sociais

É proibido utilizar redes sociais pessoais durante o período de trabalho, assim como é vedado divulgar e/ou compartilhar informações, fotos de clientes ou das dependências das empresas do Grupo, áudio e vídeos sem autorização da Diretoria de Governança.

Dessa forma, é muito importante que os Colaboradores e Terceiros reflitam antes de publicar algo nas redes sociais e verifiquem se o que estão publicando pode ferir os princípios e valores do Grupo expressos neste Código.

Todos os Colaboradores devem entender o impacto negativo que o uso indevido dos meios de comunicação pode ter sobre sua própria reputação e sobre a reputação do Grupo DPaschoal. Portanto, devem sempre zelar pela reputação do Grupo.

A publicação de opiniões dos Colaboradores em redes sociais deve ser baseada no princípio da boa-fé e apenas em nome próprio, evitando associar qualquer tipo de opinião pessoal às marcas do Grupo DPaschoal. Deve-se evitar qualquer tipo de opinião que possa ser considerada ambígua, subjetiva, agressiva, hostil, discriminatória, vexatória, ridicularizante ou que de algum modo possa ferir a imagem do Grupo, de seus Colaboradores, parceiros, fornecedores, clientes e acionistas.



Como se faz no Grupo DPaschoal

IX. Atividades políticas e religiosas

O Grupo DPaschoal respeita o direito de seus Colaboradores de, no exercício de sua cidadania, participarem de atividades político-partidárias e religiosas. No entanto, seu exercício tem caráter pessoal e não deve interferir em suas responsabilidades profissionais ou vincular, de qualquer forma, o Grupo.

Desse modo, fica vedado o exercício de atividades político-partidárias e religiosas nas instalações do Grupo DPaschoal, ou por meio de seus veículos ou publicações.

Por outro lado, o Grupo DPaschoal é ciente de que todo cidadão brasileiro tem o direito de se candidatar a cargos políticos e respeita essa decisão quando tomada por um Colaborador, desde que a candidatura não interfira em suas responsabilidades profissionais.

No caso de o Colaborador ocupar cargos ou exercer participação de qualquer natureza em entidades externas sem correlação às suas

atividades no Grupo DPaschoal, ele deve comunicar ao Canal Livre para avaliação de possíveis conflitos de interesse ou de concorrência com o horário de trabalho pactuado.

O Grupo DPaschoal não efetua contribuições para qualquer campanha política, partido político, candidato ou quaisquer de suas organizações filiadas.



Como se faz no Grupo DPaschoal

X. Conformidades

As relações com clientes, fornecedores, concorrentes, funcionários, prestadores de serviços, órgãos governamentais e quaisquer Terceiros se baseiam no cumprimento de todas as leis e regulamentos aplicáveis ao Grupo DPaschoal.

Todos os Colaboradores e Terceiros devem se assegurar de que o exercício de suas atividades ocorre em estrita observância às leis aplicáveis e com as políticas e procedimentos estabelecidos pelo Grupo DPaschoal. Em caso de dúvidas, devem buscar aconselhamento no Canal Livre.





CDP

Companhia DPaschoal de Participações



EMPRESAS DO GRUPO

DPASCHOAL



KDP

AutoZ

**MAXXI
TRAINING
ACADEMY**

**FUNDAÇÃO
educar**

**AUTO
CRED**